



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA PARA EFETUAR O SERVIÇO COMPLEMENTAR DOS ATENDIMENTOS INFANTO JUVENIL DE CARÁTER TEMPORÁRIO DEVIDO INCREMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, gestor no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608-59, doravante denominada **SECRETARIA**, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 457, Centro, Ribeirão Preto/SP, e de outro lado, **Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira**, com sede nesta cidade, na Rua General Osório, nº 1.099, Centro, , inscrita no CNPJ sob nº 97.551.665/0001-25, sede da Dona Nair Manoelina de Oliveira Projeto Se Cuida, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, neste ato representada por **Alexandre Luiz Rocha Campos**, portador do RG nº 29.514.036-7 e CPF nº 275.274.918-09, , tendo em vista o que dispõem Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente convênio, autuados no **Processo Digital PMRP 2021/115601**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem:

## Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente termo tem por objeto **incluir** a Cláusula Décima Primeira - Dos Termos Aditivos e **atualizar** o plano de trabalho, parte integrante do presente instrumento.

## Cláusula Décima Primeira - Dos Termos Aditivos

Os termos aditivos para melhor detalhamento das cláusulas do presente convênio não poderão implicar em modificação de seu objeto.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Da Ratificação das Cláusulas

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2022.

**José Carlos Moura**  
Secretário Municipal da Saúde

**Marcus Vinícius Santos**  
Coordenador II de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas  
CPF nº 323.032.948-1

ALEXANDRE LUIZ ROCHA  
CAMPOS:27527491809

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LUIZ ROCHA  
CAMPOS:27527491809  
Dados: 2022.05.03 15:10:48 -03'00'

**Alexandre Luiz Rocha Campos**  
Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira

### Testemunhas:

1. *Simone Mondí Grbelini*  
Departamento de Administração Geral

2. *Olivia Luana Vieira Garcia Rosa*  
Departamento de Administração Geral



# Assinaturas do documento



"r1 Termo de Convenio Dona Nair Manoelina - Projeto Se Cuida"

Código para verificação: **VY4IHWWM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 04/05/2022 às 10:09:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/11/2021 - 08:49:55 e válido até 29/11/2121 - 08:49:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 04/05/2022 às 09:15:33 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 08:50:00 e válido até 23/11/2121 - 08:50:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 03/05/2022 às 22:04:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS VINICIUS SANTOS** (CPF: 323.XXX.948-XX) em 03/05/2022 às 16:59:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/11/2021 - 08:28:39 e válido até 24/11/2121 - 08:28:39.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/115601** e o código **VY4IHWWM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.